



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 06/2024, DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 02/04/2024.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à quinta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – ausente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 13/2024** – Autoriza o Poder Executivo a auxiliar no custeio das despesas relativas à arbitragens dos jogos do Campeonato Regional da Liga Integração e Amizade (LIA), quando realizados no Município de Nonoai, e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 16/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a realização de Concurso Público na “área de fiscalização de obras”. Considerando a importância da fiscalização de obras para o cumprimento das normas municipais e para garantir a segurança e qualidade das construções no Município de Nonoai, é essencial que sejam tomadas medidas para suprir essa demanda. Nesse contexto, é fundamental a realização de um concurso público municipal para a contratação de profissionais capacitados e dedicados à fiscalização de obras. A falta de fiscalização adequada pode acarretar consequências negativas, como o comprometimento da segurança das edificações, o desrespeito às normas urbanísticas e ambientais, bem como prejuízos à comunidade, como um todo. Portanto, propõe-se que seja realizado um concurso público para a área de fiscalização de obras, visando fortalecer as atividades de monitoramento e garantir o desenvolvimento sustentável e ordenado do Município. **Nº 17/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a realização de Concurso Público na “área de serviço social”. Justificativa: Simultaneamente à aposentadoria da servidora Siliandra Barbiero Bertuol, não há concurso vigente para o cargo de Assistente Social e a demanda do Município por atendimento nessa área é bastante expressiva. Através de um concurso público, é possível garantir a admissão de profissionais qualificados e competentes, selecionados através de critérios objetivos de avaliação. O concurso público assegura transparência no processo de seleção, evitando favoritismos e garantindo igualdade de oportunidades a todos os candidatos. A abertura de concurso público para a vaga de Serviço Social visa,

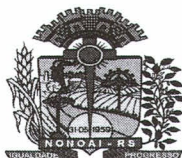


Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

sobremaneira, atender às demandas da sociedade de forma transparente e qualificada. **Nº 18/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei que disponha sobre a introdução do ensino de música nas escolas municipais de Nonoai, como conteúdo a compor o currículo de Artes, conforme modelo de anteprojeto de lei e justificativas que seguem anexos. **Nº 19/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, o mais breve possível, a recuperação do calçamento e dos canteiros centrais, bem como a limpeza geral da Rua Tamandaré, no Bairro Canelles, considerando a solicitação de moradores e o precário estado de conservação dessa via pública, conforme fotos anexas. **Nº 20/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Política Urbana, proceda, com urgência, uma limpeza geral, com a eliminação de todo tipo de lixo e entulhos acumulados no entorno do popular “Clubinho da COHAB”, no Bairro São Luiz, bem como seja aplicado algum produto visando eliminar o capim que se desenvolve nas ruas e calçadas naquele local, conforme demonstrado nas fotos anexas. Sugere-se, ainda, que as duas ruas sejam, de forma prioritária, incluídas no próximo projeto de asfaltamento, na perspectiva de estimular a valorização e modernização daquele espaço público, hoje sob o domínio do Município. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Fabricio Trentin de Moura (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Benildes Casarin Zanatta e Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se). Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2024**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 16/2024 a 20/2024**: encaminhadas ao Poder Executivo. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Fabricio Trentin de Moura (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento do vereador Fabricio), Nelso dos Santos e Marta Regina Predebon Caresia. Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Apartes foram concedidos aos Vereadores Paulo Cesar Dalla Rosa e Marta Regina Predebon Caresia. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e informou a todos que, conforme



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

disposições do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, fará a convocação da Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre várias questões. Os vereadores serão comunicados do dia e horário da convocação. Após, a Presidente encerrou, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos da quinta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17/02/24
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]